

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Encontra-se nesta Comissão, o Projeto de Lei nº 03/2019 de lavra do Legislativo Municipal, que determina a obrigatoriedade de instalação de equipamento denominado rastreador nos veículos a serem locados pelo poder público municipal e dá outras providências.

Acatamos *in totum* as considerações feitas pela DD. Assessoria Jurídica, não havendo óbices que impeça a aprovação da matéria.

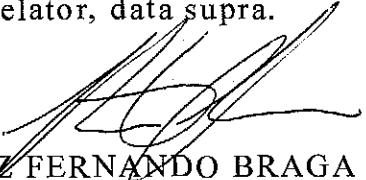
É o meu parecer, sub censura dos demais membros desta Comissão.

SJB, 19 de junho de 2019.

  
Ver. HÉLIO FRANCISCO BORGES DOS SANTOS FILHO

Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.

  
Ver. LUIZ FERNANDO BRAGA DE OLIVEIRA

Presidente

  
Ver. MOACYR CÂNDIDO DA SILVA

Membro